

A Negatividade Fenomenológica do "Jeitinho Brasileiro" Contida no Ser Corrupto dentro da Administração Pública

Odair Soares PEREIRA¹

Resumo

O tema Ética no Serviço Público é um assunto polêmico, porém atual, levando-se em consideração que a cada dia aumenta o número de funcionários neste setor, funcionários estes com graduação em diversas áreas ou graduandos. Devido a essa quantidade de profissionais, surge o grande problema, este grande capital intelectual muitas vezes não é utilizado para fazer com que a máquina pública funcione de forma eficiente. Já aqueles conhecimentos adquiridos nas Instituições de Ensino Superior tanto Pública quanto as Privadas, que deveriam ser colocados em prática são em muitas ocasiões substituídos por vícios que não deveriam existir. A maioria destas mazelas poderia ser aqui definida por ser também as mais praticadas e assim caracterizar a falta de ética: a improbidade administrativa, corrupção passiva e outras, nesse sentido ao analisar tal fenômeno da corrupção, optou-se por utilizar como metodologia de pesquisa o método descritivo analítico, com aspectos exploratórios, mediante pesquisa bibliográfica, encontradas nas reportagens de cunho político e artigos e livros especializados, soma-se a esses procedimentos o método fenomenológico advindo da filosofia. Este estudo demonstrou a origem e complexidade da ética, a corrupção como um fenômeno tão antigo quanto o homem. Sugere-se uma revisão para evitar uma crise de valores dentro do poder público, principalmente nas tomadas de decisões governamentais, o que acontece em geral e principalmente na base do poder, é a impunidade, ou um incentivo inconsciente à corrupção, à medida que não se fala em penas mais sérias para estes agentes, que na maioria das vezes permanecem impunes e pior, são reconduzidos aos seus cargos, inclusive quase sempre, pelo voto inconsciente do povo.

Palavras-chave: Ética, Corrupção no Serviço Público, Jeitinho Brasileiro.

Abstract

The theme Ethics in the Public Service is a controversial subject, but today, taking into account that every day increases the number of employees in this sector, these employees with undergraduate or graduate students in various fields. Because of this number of professionals, the big problem comes, this great intellectual capital is often not used to make the public system work efficiently. Those already acquired knowledge in higher education institutions both public as the private, they should be put into practice are in many cases replaced by vices that should not exist. Most of these ailments could be set here by also being the most practiced and so characterize the lack of ethics: the administrative misconduct, bribery and other in that sense to analyze this phenomenon of corruption, it was decided to use as research methodology the analytical descriptive method, with exploratory aspects, through literature, found in the reports of politically motivated and articles and specialized books, adds to these procedures the phenomenological method arising philosophy. This study demonstrated the origin and complexity of ethics, corruption as a phenomenon as old as man. It is suggested a revision to prevent a crisis of values within the government, especially in making government decisions, what happens in general and especially at the base of power is the impunity, or an unconscious incentive to corruption, as not it comes to more serious penalties for these agents, which in most cases go unpunished and worse, they are reappointed to their positions, including almost always unconscious by vote of the people.

Key Words: Ethics, Corruption in Public Service, Brazilian Way.

¹ Universidade Federal de Rondônia - Campus Cacoal. E-mail: odair_unir@hotmail.com.

Introdução

Este artigo é resultado de uma pesquisa sobre a Ética no Serviço Público. A problemática inicial da pesquisa pretende-se discutir sobre a antiga cultura do “jeitinho brasileiro”. Conhecido também por proporcionar esse jogo de cintura na hora de resolver situações que podem não ser legal, mas julgam moral. O jeitinho brasileiro é visto como uma artimanha inteligente para solucionar problemas que são insolúveis do ponto de vista legal, burocrático e até financeiro. Ramos (1966, p. 378) afirma que o jeitinho é “tido virtualmente como uma característica nacional do Brasil, um país com uma grande e intrincada burocracia, o jeito ou seu diminutivo jeitinho, começou a ser agora empregado em inúmeras empresas como seu único meio de sobreviver”.

Já para Damatta (1997) O jeito é uma forma de conceder mais espaço para a negociação. Devido a esses abusos relatados e muitas vezes expostos em horário nobre pelos meios de comunicação, essa cultura que alguns brasileiros adquirem ao exercer cargos no serviço público começam a ser desmascaradas, Santos (2007) em sua obra “O espaço do cidadão” chama de funcionários sem mandato.

O presente estudo tem como objetivo mostrar o desrespeito que vem ocorrendo com as regras de conduta e com a ética no que requer o serviço público e no trabalho que os funcionários públicos deveriam prestar. A princípio, pode-se imaginar que o desrespeito ocorra por falta de consciência dos próprios cidadãos, seja pelas normas e exemplos imposto até por nossos governantes, trazendo um efeito de omissão do papel de um cidadão e seus direitos. Estes efeitos citados são objetivados pelos governantes.

Santos (2007), na obra clássica “O espaço do cidadão” nos mostra que estes atos de desrespeitos aos direitos e a representação que alguns dos funcionários públicos, violam a moral, os direitos e principalmente, ataca a cultura dos cidadãos, dando a impressão de que os serviços públicos podem ser algo negociável, quando o mesmo é inalienável. Numa proposta menos teórica e mais prática, pode-se entender esse conceito analisando certos comportamentos do dia a dia, quando se refere, por exemplo, a atitude de determinados profissionais podendo ser este um médico, jornalista, advogado, administrador, um político e até mesmo um professor; expressões como: ética médica, ética

jornalística, ética administrativa e ética pública, são muito comuns. Podemos verificar que a ética está diretamente relacionada ao padrão de comportamento do profissional (SANTOS, 2007).

O homem elaborou as leis para orientar seu comportamento frente as nossas necessidades (direitos e obrigações) e em relação ao meio social. E aí entra outro ponto importante que é a cultura, ficando claro que não tratamos aqui a cultura no sentido de quantidade de conhecimento adquirido, mas sim os traços culturais sociologicamente em *prol* da função social, do bem estar e de tudo que diz respeito ao princípio da dignidade humana. Este sim é o ponto fundamental, a essência, o ponto mais controverso quando tratamos da questão ética na administração pública, o qual será aprofundado nos próximos tópicos, por se tratar da delimitação e tema central dessa pesquisa. Quando falamos sobre ética na administração pública, logo pensamos em corrupção, extorsão, ineficiência, e outros descasos. Mas, na realidade o que devemos ter como ponto de referência em relação ao serviço público, ou na gestão pública em geral, é que seja fixado um padrão, uma avaliação a partir da qual possamos em seguida julgar a atuação dos servidores públicos.

Entretanto, não basta que haja padrão, tão somente, é necessário que esse padrão seja também relatado dentro do princípio ético, acima de tudo. O fundamento que precisa ser compreendido é que os padrões éticos dos servidores públicos advêm de sua própria natureza, ou seja, de caráter público, e sua relação com o público.

A questão da ética pública está diretamente relacionada aos princípios fundamentais, sendo estes comparados ao que chamamos no ordenamento jurídico de “Norma Fundamental”, uma norma hipotética com premissas ideológicas e que deve reger tudo mais o que estiver relacionado ao comportamento do ser humano em seu meio social. Aliás, neste sentido buscamos respaldo na Constituição Federal de 1988. Esta ampara os valores morais da boa conduta, a boa fé acima de tudo, como princípios básicos e essenciais a uma vida equilibrada do cidadão na sociedade.

Outro ponto bastante controverso é a questão da impessoalidade. Ao contrário do que muitos acreditam, o funcionalismo público e seus servidores devem primar

pela questão da "impessoalidade", deixando claro que o termo é sinônimo de "igualdade", esta sim é a questão chave e que eleva o serviço público a situações que chega a ser considerada ineficaz, a maioria dos envolvidos não preza pelo princípio da igualdade no atendimento público.

A ideia de impessoalidade supõe uma distinção entre aquilo que é público e aquilo que é privado (no sentido do interesse pessoal), que gera, portanto o grande conflito entre os interesses privados acima dos interesses públicos. Não podemos falar de ética, impessoalidade (sinônimo de igualdade), sem falar de moralidade, esta também é um dos principais valores que define a conduta ética, não só dos servidores públicos, mas de qualquer indivíduo. Invocando novamente o ordenamento jurídico podemos identificar que a falta de respeito ao padrão moral, implica, portanto numa violação dos direitos do cidadão, comprometendo inclusive, a existência dos valores dos bons costumes em uma sociedade.

A falta de ética na administração pública encontra terreno fértil para se reproduzir, pois, o comportamento de autoridades públicas está longe de se pautarem em princípios éticos e isto ocorre devido à falta de preparo dos funcionários, cultura equivocada e especialmente, por falta de mecanismos de controle e responsabilização adequada dos atos antiéticos.

A sociedade por sua vez, tem sua parcela de responsabilidade nesta situação, pois não se mobiliza para exercer os seus direitos e impedir estes casos vergonhosos de abuso do Poder Público.

Um dos motivos para esta falta de mobilização social se dá, devido à falta de uma cultura cidadã, ou seja, a sociedade não exerce sua cidadania. Porém, Milton Santos (2007) questiona se "há cidadão neste país"? Pois para ele desde o nascimento as pessoas herdaram de seus pais e ao longo da vida e também da sociedade, conceitos morais, que vão sendo contestados posteriormente com a formação de ideias de cada um, porém a maioria das pessoas não se descobriu ainda cidadão. A consciência ética, como a educação e a cultura são aprendidas pelo homem, assim, a ética na administração pública,

pode e deve ser desenvolvida junto aos agentes públicos ocasionando assim, uma mudança na administração pública que deve ser sentida pelo contribuinte que dela se utiliza diariamente, seja por meio da simplificação de procedimentos (SANTOS, 2007).

A mudança que se deseja na administração pública implica numa gradativa, mas necessária, transformação da “cultura organizacional” dentro da estrutura da Administração Pública, isto é, uma reavaliação e valorização das tradições, valores, hábitos, normas, que nascem e se formam ao longo do tempo e desenvolvem determinado estilo de atuação no âmbito da organização (SANTOS, 2007). A improbidade e a falta de ética que nascem na máquina administrativa, devido ao terreno fértil e propício encontrado, regidos por políticos sem ética, sem critério de justiça social e que, mesmo após o advento de regimes democráticos, continuam contaminados pelo “vírus” dos interesses escusos, geralmente oriundos de sociedades dominadas por situações de pobreza e injustiça social.

Abalam a confiança das instituições, prejudicam a eficácia das organizações, aumenta os custos, compromete o bom uso dos recursos públicos e os resultados dos contratos firmados pela Administração Pública. E ainda castiga a sociedade que sofre com a pobreza, com a miséria, a falta de um sistema de saúde que realmente funcione, de saneamento básico, habitação (casa própria) em reais condições de pagamento de suas mensalidades, falta de investimentos nas políticas públicas do Governo, e tudo isso, porque a corrupção leva para “debaixo do tapete”, ou às vezes em “malas abarrotadas” de dinheiro, aquilo que na verdade implicaria em benefícios sociais.

A escolha desse tema levou em consideração o grande número de servidores públicos existentes e que, grande parte deles possui ou estão prestes a concluir uma graduação acadêmica, e por esse motivo, deveriam ter a consciência ética e pôr em prática aquele conhecimento que fora adquirido na sua trajetória acadêmica muito bem relatado em disciplinas que fundamentam o curso de administração e consolidada nos teóricos estudados.

No entanto, não é exatamente o que acontece quando estes funcionários são indicados ou conseguem aprovação em um concurso, alguns funcionários públicos, querem logo buscar privilégios e atrair favores para si.

Métodos

O método de pesquisa utilizado para esse estudo está dividido taxionomica-mente² em dois critérios básicos: quanto aos fins e os meios. Quanto aos fins a pesquisa foi exploratória, descritiva e explicativa. Exploratória em virtude de haver pouca ênfase e sistematização de uma pesquisa ética na administração. Segundo Vergara (2000), a mesma não comporta hipóteses e, todavia as mesmas poderão ser sugeridas ao longo do trabalho.

É descritiva no sentido de expor as características antiéticas de algumas práticas no serviço público de parlamentares etc. À mesma não tem compromisso de explicar “O Jeitinho Brasileiro” embora sirva de base inicial para tal explicação (VERGARA, 2000).

Nesse sentido soma-se a pesquisa explicativa no sentido de tornar inteligível o motivo de uso do “jeitinho brasileiro”, escrever sobre os fatores que contribuem para o fortalecimento ou enfraquecimento desse fenômeno (VERGARA, 2000).

Em relação aos meios, a pesquisa foi documental e bibliográfica. É uma pesquisa documental, pois foi realizada em documentos, antigos e impressos variados. É uma pesquisa bibliográfica, pois foram utilizadas várias obras de autores diversos, matérias de revistas, internet, e de fontes variadas tanto primárias quanto secundárias.

² Classificação científica de grupos, estilos, objetos, coisas, e procedimentos metodológicos reconhecidos internacionalmente. Ex: padronização de nomes científicos, termos científicos. No caso da Administração métodos e procedimentos clássicos de pesquisa e implementação de processos (VERGARA, 2000).

É um estudo fenomenológico³ social e filosófico, por tratar de um assunto ontológico⁴ do servidor corrupto no Brasil. Tal estudo tem a relevância de refletir a relação ética no serviço público e o fenômeno do jeito brasileiro como fato social já verificado pelo antropólogo (Darcy Ribeiro, 1995).

A Fenomenologia da Ética

A etimologia da palavra ética nos serve de orientação para seu sentido originário. Ética origina do grego *ethos*. Essa palavra se escreve de duas formas: com *eta*, (η) e com o *épsilon* (ϵ). *ethos*: morada, abrigo permanente animais/homens, no âmbito da natureza, o ser humano delimita uma porção dela e aí constrói uma morada. A morada o enraíza na realidade, dá-lhe segurança e permite a ele sentir-se bem no mundo, ela não é dada ao homem, mas tem que ser construída pela atividade humana obra da cultura. Ela deve ser cuidada, melhorada. O *ethos* não é algo acabado, mas algo aberto a ser sempre feito, refeito e cuidado, *ethos* se traduz por ética. É uma realidade da ordem dos fins: viver bem, morar bem. Ética tem a ver com fins fundamentais (como morar bem, com valores imprescindíveis como defender a vida, com princípios fundadores de ação dar de comer a quem tem fome etc.). O centro do *ethos* é o bem, pois somente ele permite que alcancemos nosso fim, que consiste em sentirmo-nos bem em casa. E nós sentimos bem em casa (temos um *ethos*, realizamos o fim almejado) quando criamos mediações adequadas, como hábitos, certas normas e maneiras constantes de agir (VAZ, 1999).

O centro do *ethos* (moradia) é a auto-realização do cidadão em sua dimensão pessoal e social. Esse fim, a autonomia, realiza-se por intermédio de mediações, tais como hábitos, virtudes e estatutos jurídicos. Já *ethos* (mediações): Significa os costumes, o conjunto de valores e de hábitos consagrados pela tradição cultural de um povo. *ethos*: como o conjunto dos meios ordenados ao fim (bem/auto-realização) se traduz por moral. Latim: *Mos/mores* = significa os costumes e valores de uma determinada cultura.

³ A Fenomenologia é comumente vista no âmbito da Psicologia como um instrumento, uma ferramenta metodológica.

⁴ Campo do conhecimento filosófico, responsável pela compreensão do ser em relação ao ambiente antrópico.

Como são muitos próprios de cada cultura, tais valores e hábitos fundam várias morais (VAZ, 1999).

Ética e Moral articulam-se intrinsecamente. Os hábitos e os costumes (*ethos*) visam a fazer a moradia humana e o meio social sustentável autônomo e habitável (*ethos*) para todos. O que significa dizer: “Essa pessoa não tem ética”? Significa dizer: “Essa pessoa não possui princípios, age oportunisticamente, conforme as vantagens que possa auferir; dela não poderá esperar nenhum comportamento coerente e previsível, porque não possui uma opção fundamental de vida” (VAZ, 1999).

O que significa dizer: Essa pessoa não tem moral? Significa: Essa pessoa não possui virtudes, mente, engana clientes, rouba dinheiro público, explora trabalhadores, faz violência em casa etc. Essa pessoa pode até ter ética (princípios e valores fundamentais), mas age em contradição com seus princípios. Pode ocorrer que a pessoa não possua nem ética nem moral: age aleatoriamente, conforme seus interesses mais imediatos. Não tem princípios e atua segundo as vantagens individuais (VAZ, 1999).

Aspectos Epistemológicos da Ética

Pode-se dizer que ética é a ciência do *ethos*, atendendo à derivação etimológica do termo ética e à evolução que o levou a substantivar-se nas línguas modernas para designar um tipo específico de saber formalmente definido e integrado no corpo epistemológico e didático, seja das Ciências Humanas ou da Filosofia (VAZ, 1999).

Mesmo com uma linguagem bastante simples será difícil formular e justificar uma definição real da Ética em sua versão propriamente filosófica, até porque, historicamente, foi na filosofia que, originariamente, se constituiu a ciência do *ethos*, portanto, ainda é a única forma adequada que nos permite pensar os fundamentos racionais dessa ciência (VAZ, 1999).

A Ética, no entanto, tem por objeto o *ethos* que se apresenta como um fenômeno histórico-cultural dotado de evidência imediata e impondo-se a experiência do indivíduo tão logo este alcance a primeira idade racional, onde as ciências empíricas do

ethos implicam a universalidade dessa experiência, traduzindo em paradigmas de linguagem e conduta revelando-se em um dado antropológico incontestável. O fenômeno ético é que irá nos oferecer um substrato empírico às categorias fundamentais da ética (ARICÓ, 2001).

Por exemplo: a intenção da vida no bem e, conseqüentemente, o agir segundo o bem, do qual deriva a vida melhor ou mais feliz, para o agente ético e a excelência ou virtude de seu agir ou de ser, sendo que o bem deve ser realizado, embora não pela coação, mas pela persuasão. Onde esses termos da tradicional moral grega implicam em seu conteúdo semântico o conceito fundamental de bem, eixo conceptual em torno do qual se construíram os grandes sistemas éticos da tradição ocidental.

A única ética possível estrutura-se na relação do sujeito com o outro, em que é importante ser preservado o complexo espaço para a intersubjetividade. [...] só nessa relação do sujeito com o outro podemos construir os valores éticos acerca do bem e do mal. [...] Representa também a relação do indivíduo com as instituições [...] com a sociedade. (ARICÓ, 2001 p. 27).

Logo, todos os atos humanos devem se alicerçar em atos éticos, com princípios que a fundamente para que possa exteriorizar o seu comportamento moral (moral efetiva) em um comportamento moral ético (moral reflexiva), que é absolutamente necessário para que a ética se sustente e melhore a convivência social.

O “jeitinho brasileiro”

O jeito, ou o “jeitinho brasileiro”, é a imposição do conveniente sobre o certo. Pode-se fazer uso dele para resolver as questões do dia-a-dia, será que todo jeito é desmoralizante, ilegal, burlador, inconveniente? Ou será que ele também pode ser criativo, solidário, benevolente? Quando se fala em jeito ou jeitinho brasileiro, a primeira coisa em que se pensa é esperteza, suborno, ambição (REGA, 2009).

Embora essa não seja a única maneira de definir o jeito brasileiro, o lado negativo dessa prática tão disseminada em nossa sociedade é o que mais se evidencia nos meios de comunicação. Suspende-se temporariamente a lei, cria-se a exceção e depois

tudo volta ao normal. O brasileiro seria, então, um anarquista, um fora-da-lei? Não. O brasileiro não nega a existência da lei, o que ele nega é a sua aplicação naquele momento.

A flexibilidade é a versão moderna do processo que se convencionou chamar 'jeito criollo', como uma estratégia de segundo grau, isto é, suscitada do formalismo cujas características seriam a criatividade e o pragmatismo. O termo é comumente aplicado na América Espanhola às maneiras de fazer as coisas que resultam de um longo processo de adaptação a circunstâncias locais e que não correspondem a qualquer plano intelectual preconcebido de origem estrangeira. No Brasil, o jeito criollo ficou com uma conotação influenciada pela literatura sociológica de um processo de contornar uma dificuldade a despeito da lei e até mesmo contrária a ela. (BARROS; PRATES 1996, p. 67)

Justifica-se com todos os rigores da razão: se pode pagar menos Imposto de Renda a um governo que não retribui adequadamente em benefícios sociais para seus contribuintes, por que fazê-lo? Por que pagar uma multa de trânsito se pode dar um jeito de cancelá-la? A corrupção é um tema diariamente discutido e apresentado na mídia escrita e falada. Ela está presente naquele jeito de conseguir uma concorrência, ou no jeito de "ajudar" o fiscal a esquecer determinada lei, ou mesmo no jeito de apressar um processo numa repartição pública. O jeito não se contenta apenas em transgredir a norma. Às vezes, pela própria transgressão da norma, é preciso dar um jeito para não haver punição. Neste caso há a união incestuosa entre o jeito e a corrupção. (BARROS; PRATES, 1996, p. 75).

A inventividade e a criatividade são algumas das facetas mais relevantes do lado positivo do jeito. O brasileiro possui uma alta capacidade de adaptação às situações mais inesperadas, que muitas vezes pode significar a diferença entre viver ou morrer, entre estar desempregado ou arranjar uma profissão alternativa para manter a si próprio e a família (REGA, 2009). O jeito é também conciliador, permitindo que se crie uma solução favorável para uma situação a princípio impossível.

A flexibilidade representa, na verdade, uma categoria com duas faces que denominamos de adaptabilidade e de criatividade, ambas reconhecidas apontadas até pelos estrangeiros que nos visitam. (...) O conceito de adaptabilidade, visto pelo lado processual, não é uma criação em seu sentido puro como a produção de algo novo. É uma capacidade criativa que se exercita dentro de determinados limites prefixados. Este contorno restritivo é exatamente o processo que decorre no lado do subsistema institucional, no qual existe um reconhecimento das normas e

em função delas resulta um ajustamento de elementos operativos, criando apenas novos hábitos condizentes com nossa maneira de ser. (BARROS; PRATES 1996, p. 68-69)

Nem todo "jeitinho" é condenável, pode-se citar aqui, o caso do operário que "substitui" o outro em seu turno, enquanto aquele participa de um curso no supletivo, para ganhar o tempo perdido. Enquanto o lado negativo do jeito gera situações delicadas e comprometedoras da conduta ética, o lado positivo muitas vezes vem aliviar o brasileiro da vida oprimida que ele precisa vencer. E é aqui que se estabelecem os dilemas éticos do jeito. A inconsistência da ação governamental em áreas como a segurança pública, a fiscalização e o planejamento da política tributária e financeira leva o cidadão a uma situação tal que sua única saída no momento é o jeito, a "escapada", sob pena de perder o emprego ou inviabilizar sua empresa. Em suma, o descaso generalizado das autoridades públicas, quanto as reais necessidades do povo, gera o "salve-se quem puder", que por sua vez alimenta o jeito e incentiva a transgressão das normas (BARROS; PRATES, 1996).

O Jeitinho brasileiro em família

Nepotismo é o favorecimento dos vínculos de parentesco nas relações de trabalho ou emprego.

Nepotismo é prática que viola as garantias constitucionais de impessoalidade administrativa, na medida em que estabelece privilégios em função de relações de parentesco e desconsidera a capacidade técnica para o exercício do cargo público. O fundamento das ações de combate ao nepotismo é o fortalecimento da República e a resistência a ações de concentração de poder que privatizam o espaço público.

Em 18 de outubro de 2005, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 07, banindo definitivamente as práticas de nepotismo do Poder Judiciário Brasileiro. A norma especifica os casos em que o favorecimento de parentes na nomeação para cargos de provimento em comissão ou função gratificada, representa *nepotismo*, salvaguardando situações nas quais, o exercício de cargos públicos por servidores em situação

de parentesco não viola a impessoalidade administrativa, seja pela realização de concurso público, seja pela configuração temporal das nomeações dos servidores (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2009).

O *nepotismo* está estreitamente vinculado à estrutura de poder dos cargos e funções da administração e se configura quando, de qualquer forma, a nomeação do servidor ocorre por influência de autoridades ou agentes públicos ligados a esse servidor por laços de parentesco.

Situações de *nepotismo* só ocorrem, todavia, quando as características do cargo ou função ocupada habilitam o agente, a exercer influência na contratação ou nomeação de um servidor.

Dessa forma, na nomeação de servidores para o exercício de cargos ou funções públicas, a mera possibilidade de exercício dessa influência, basta para a configuração do vício e do *nepotismo*.

Após três anos da edição da Resolução nº 07/05, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 12, consolidou o entendimento de que a proibição do *nepotismo* é exigência constitucional, vedada em todos os Poderes da República (STF, Súmula Vinculante nº 13 de 29 de agosto de 2008) (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2009).

O jeitinho brasileiro nos Enriquecimentos Ilícitos

A Controladoria-Geral da União, por ato do Ministro Jorge Hage, demitiu do serviço público, um agente administrativo do Ministério da Agricultura, por improbidade administrativa caracterizada por enriquecimento ilícito e prestação de consultoria remunerada a empresa privada diretamente relacionada às atribuições regulares do cargo público.

No período relativo às irregularidades apuradas, o servidor encontrava-se cedido à Câmara dos Deputados. Com a demissão, o agente administrativo, fica proibido

de retornar ao serviço público federal pelo prazo de 05 (cinco anos). A investigação começou no âmbito do Ministério da Agricultura, por recomendação da CGU, após denúncias do envolvimento do servidor em irregularidades veiculadas pela imprensa.

A Controladoria instaurou uma Sindicância Patrimonial que comprovou o enriquecimento ilícito do servidor, e, em seguida, instaurou novo Processo Administrativo, que confirmou evolução patrimonial incompatível com sua renda, além do exercício de consultoria a pessoa jurídica, em assunto diretamente relacionado com as atribuições do cargo público (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- CGU, 2009).

A Importância da Ética na Definição de Estado

Definição de Estado

Estado é uma instituição organizada política, social e juridicamente, ocupando um território definido, normalmente onde a lei máxima é uma Constituição escrita, e dirigida por um governo que possui soberania reconhecida tanto interna como externamente. Um Estado soberano é sintetizado pela máxima “Um governo, um povo, um território”. O Estado é responsável pela organização e pelo controle social, que é empregado para designar os mecanismos para estabelecer a ordem social disciplinando a sociedade e submetendo os indivíduos a determinados padrões sociais e princípios morais. Assim sendo, assegura a conformidade de comportamento dos indivíduos a um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados. Mannheim (1971, p. 178) a define como o “conjunto de métodos pelos quais a sociedade influencia o comportamento humano, tendo em vista manter determinada ordem”. Assim o Estado detém o monopólio legítimo do uso da força (coerção, especialmente a legal). É a soberania popular fundamento do poder político, e sem ela, este se tornará esvaído de conteúdo.

A articulação do direito e do poder no Estado constitucional significa, assim, que o poder do Estado deve organizar-se e exercer-se em termos democráticos. O Estado constitucional carece de legitimidade do poder político e da legitimação desse mesmo poder. O elemento democrático não foi apenas introduzido para travar o poder (to check the power); foi também reclamado pela necessidade de legitimação do mesmo poder. (CANOTILHO, 1999, p. 42)

O conceito parece ter origem nas antigas cidades-estados que se desenvolveram, em várias regiões do mundo, como a Suméria, a América Central e no Extremo Oriente. Em muitos casos, estas cidades-estados foram a certa altura da história colocadas sob a tutela do governo de um reino ou imperador/império, seja por interesses econômicos mútuos, seja por dominação ou pela força. O Estado como unidade política básica no mundo tem, em parte, vindo a evoluir no sentido de um supranacionalismo, na forma de organizações regionais, como é o caso da União Européia.

É importante salientar, que estes povos antigos trouxeram em seu próprio *modus vivendi* aspectos éticos que refletiram na formação do pensamento ocidental, principalmente em os povos gregos e a civilização romana, na qual herdamos a democracia e muitos outros elementos.

A definição das formas de Estado segundo Aristóteles, já demonstravam desde os primórdios a existência das formas puras de governo e sua decadência relacionada. Pessoas tidas como líderes e heróis pelos seus pares, que ao assumir o poder do Estado tornaram-se corruptos no sentido *strictu* da palavra (MALUF, 2008).

Portanto, a falta de Ética no Estado *Monárquico* quando degenerado, tornar-se-ia uma *Tirania*, da *Aristocracia* degenera-se em uma *Oligarquia*, da Democracia para o que observamos no atual cenário político, uma *demagogia*. (BITTAR, 2003)

Considerações Finais

O Brasil vive na atualidade momentos onde os valores éticos, de forma geral, têm sido discutidos nos meios de comunicação e na sociedade. São constantes os escândalos envolvendo personalidades públicas e que tem colocado à prova os valores de nossa sociedade. Isto reflete diretamente nas empresas e nos consumidores, que estão mais atentos à ética, pois assim, pode-se refletir melhor se nossos atos como cidadãos brasileiros estão de acordos com os padrões éticos estabelecidos.

Após essa pesquisa fora possível analisar e identificar que a questão da origem e do porque da corrupção no Brasil, não é, até o presente, um assunto de fácil compreensão, pois tais fenômenos estão relacionados com a formação da personalidade do

indivíduo no sentido psicológico. Já no sentido social, a impunidade de muitos corruptos gera motivação para novos atos antiéticos que afetam diretamente a população mais carente que necessita dos serviços públicos essenciais.

Não é a falta de regulamentação mais detalhada do Direito brasileiro, ou a opinião pública, a causa mais grave da corrupção, se deve em grande parte as ações de alguns políticos, dos interesses pessoais em detrimento dos interesses sociais, das instituições públicas, onde os cargos, em sua maioria são preenchidos por critérios políticos (de amizade e retribuição de favores).

Tal politização partidária na administração pública gera vulnerabilidade à corrupção, o que leva um funcionário comissionado sendo ele portador de um cargo de confiança, não ter certeza de uma continuidade de sua permanência no cargo, no poder, ou na função, se não seguir ordens recomendadas, mesmo que estas sejam contrárias à ética, a moral e aos bons costumes.

Para garantir a governabilidade das instituições destruídas pela imoralidade, corrupção, *nepotismo*, patrimonialismo, impunidade, das fraudes e do desvio do dinheiro público, o Estado brasileiro deve garantir a transparência de sua administração, desde o acesso ao cargo público mediante *jus* critério que seja o mérito e a competência, e jamais indicação por conveniência.

As maiorias dos noticiários de âmbito nacional exibidos fortalecem um modelo de desonestidade, principalmente entre a classe política e alguns funcionários públicos de alto escalão, que também aderiram a essa antiga prática provincianas. Infelizmente, vive-se uma crise de valores, mediante a tanta impunidade.

Tal *paradoxo* é relevante para um estudo futuro, pois, ao mesmo tempo em que o Brasil se destaca no cenário internacional e conquista valores e respeito aos Direitos Humanos e ao crescimento econômico, pode ser feita uma leitura, que também nesse período, como nunca em toda a nossa história, desde o descobrimento, estourou na cúpula governista tantos escândalos e corrupção, ou um “jeitinho brasileiro” para se comprar uma tapioca com cartão corporativo.

A pessoa que tem “consciência social” é honesta acima de tudo, segue os seus bons princípios e respeita ao outro cidadão, pois a ausência de tais práticas conduz a desonestidade.

A honestidade ainda é uma das poucas coisas, que não é cobrado tributo. Caso seja *estereotipado* espécime em extinção, no senso comum como bobo ou otário (esses são os honestos) onde a maioria corrupta não se preocupa com honestidade, moral, entre outras palavras, segue uma ética *maquiavélica*, onde os fins justificam os meios, mesmo que sejam escusos e que visem muitas vezes o dinheiro fácil.

Poucos dão valor à honestidade e os estímulos externos são todos para que o deixe de ser. E tem brasileiro no poder que te manda “relaxar” e outros dizem para não “ligar que é assim mesmo” e outros tantos milhões estão preocupados com axé, Copa do mundo, Olimpíadas, carnaval e futebol.

Muito se precisa melhorar no Brasil, para se poder alcançar níveis decentes de moralização da gestão pública. A mudança ocorre nas urnas, deve-se considerar que a administração pública eficiente e transparente que zele pelo dinheiro público é dever do Estado, mediante a representatividade e direito de manter o mínimo do princípio da dignidade humana, pois tais sujeitos corruptos deveriam ter consciência, pois quem rouba dinheiro público é ladrão do dinheiro de todos e da oportunidade de melhorar de vida de muitos.

Referências

- ARICÓ, Carlos Roberto. **Arqueologia da Ética**. São Paulo, Editora Ícone 2001.
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL. **Mensalão: MPF/DF Denuncia Envolvidos por Improbidade Administrativa**. Disponível em: <<http://www.pnbe.org.br/website/artigo.asp?cod=1856&idi=1&moe=76&id=5339>>. Acesso em 28. Set. 2009.
- BARROS, B., Prates, M., **O Estilo Brasileiro de Administrar**. São Paulo, Ed. Atlas, 1996.
- BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Filosofia Aristotélica: leitura e interpretação do pensamento aristotélico**. Barueri-SP. Manole, 2003.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Brasília: Senado Federal, 2001.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estado de Direito**. Lisboa: Gradiva Publicações, 1999.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **O que é Nepotismo?** Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5771&Itemid=668>. Acesso em 28. Set. 2009
- DAMATTA, Roberto A. **Carnavais, Malandros e Heróis, Para Uma Sociologia do Dilema Brasileiro**. Rio de Janeiro, Editora: ROCCO 1997.
- MALUF, Said. **Teoria Geral do Estado**. 28. Ed. Rev. e Atual. Pelo Prof. Miguel Alfredo Maluf Neto. São Paulo: Saraiva 2008.
- MANNHEIM, K. **Sociologia Sistemática: uma introdução ao estudo de sociologia**. 2. Ed. São Paulo: Pioneira, 1971.
- MATÉRIA DO JORNAL CORREIO POPULAR de 11/abr./99. **Jeitinho Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.naveguefacil.net/jeitinho.htm>>. Acesso em 25. Set. 2009.
- RAMOS, A. **A Problemática da Realidade Brasileira. Administração e Estratégia de Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1966.
- REGA, Lourenço Stelio. **Como dar um Jeito no Jeitinho Brasileiro?** Disponível em: <<http://www.teologiasbrasil.com.br/Materia.asp?MaterialID=65>>. Acesso em 29. Agosto. 2009.
- RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. 7. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

VAZ, Henrique C. De Lima. **Escritos de Filosofia IV: Introdução à Ética Filosófica I.** São Paulo, Ed. Loyola, 1999.488 p.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** São Paulo. Atlas, 2000.